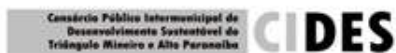




**INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE  
SERVIÇOS DE SAÚDE RSSS NO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG.**



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**

Fradique Gurita da Silva

**Presidente do CIDES e Prefeito do Município de Campina Verde**

Ecione Cristina Martins Pedrosa

**Secretária Executiva do CIDES**

**DADOS DA PREFEITURA**

Prefeitura Municipal de Araporã - MG

Endereço: José Inácio Ferreira, 58

CEP: 38435-000

Telefone: (34) 3284 9500

E-mail: contato@arapora.mg.gov.br

CNPJ: 23.098.510/0001-49

Representante Legal: Ronaldo Sandre Nascimento

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Reboque para coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde de geradores públicos no município de Araporã. ....	5
Figura 2: Unidades de saúde em Araporã, segregação e armazenamento dos RSSS.....	6
Figura 3: Unidades de saúde em Araporã, segregação e armazenamento dos RSSS.....	6
Figura 4: Unidades de saúde em Araporã, segregação e armazenamento dos RSSS.....	6
Figura 5: Unidades de saúde em Araporã, segregação e armazenamento dos RSSS.....	6
Figura 6: Unidades de saúde em Araporã, segregação e armazenamento dos RSSS.....	7
Figura 7: Unidades de saúde em Araporã, segregação e armazenamento dos RSSS.....	7
Figura 8: Unidades de saúde em Araporã, segregação e armazenamento dos RSSS.....	7
Figura 9: Unidades de saúde em Araporã, segregação e armazenamento dos RSSS.....	7

## **APRESENTAÇÃO**

As informações aqui apresentadas foram levantadas em 2015, quando da elaboração do PGIRS/CIDES – Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo e Alto Paranaíba, e em 2016 através de visitas às unidades de saúde.

A intenção do CIDES é fazer um acompanhamento da gestão dos RSSS – Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde nos municípios consorciados. Assim como, auxiliá-los na fiscalização dos empreendimentos particulares, quanto à gestão dos RSSS gerados.

## **GESTÃO DOS RSSS NO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ**

Os resíduos de serviços de saúde identificados no município de Araporã são aqueles relacionados ao atendimento da saúde humana, encontrados nos prestadores de serviços de saúde pública e privada, cujos resíduos apresentam características que se enquadram nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR 10.004:2004 como Resíduos de Classe I.

A coleta dos resíduos de serviços de saúde em Araporã nas unidades públicas geradoras é de responsabilidade da prefeitura que semanalmente recolhe esses resíduos em um reboque acoplado em veículo oficial (Figura 1).

Após a coleta, os resíduos são dispostos temporariamente em uma unidade de transbordo aos fundos do hospital municipal João Paulo II. Num intervalo quinzenal, a empresa STERLIX Gestão Ambiental Ltda faz a coleta de todos os resíduos de serviços de saúde gerados. A referida empresa possui contrato licitatório nº 023/2015 com a prefeitura e presta serviços de coleta, transporte, tratamento por termodestruição e ou destinação final de resíduo séptico e hospitalar.

Figura 1: Reboque para coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde de geradores públicos no município de Araporã.



As unidades geradoras desse resíduo identificadas no município são constituídas pelas drogarias, consultórios, Hospital Municipal João Paulo II, PSF I – João Ferreira da Costa, PSF II – Lindalva Ferreira de Castro, PSF III – Eleuza Maria Oliveira, seis UBS – Unidades Básicas de Saúde da família, policlínica, laboratório, salão de cabeleireiros e clínica odontológica.

A Sterlix Ambiental é responsável por recolher os resíduos do município, porém ela recolhe apenas no Hospital Municipal João Paulo II de 15 em 15 dias, a previsão é de que a partir de janeiro de 2017, com um novo contrato a Sterlix Ambiental passe em todos os estabelecimentos de saúde do município.

Nos estabelecimentos públicos os resíduos do serviço de saúde são segregados pelos geradores de acordo como a Resolução do CONAMA 448/2012. Todas as unidades públicas de saúde possuem área de transbordo, apropriadas, com saídas para a rua, bem ventiladas, e a segregação dos diferentes tipos de resíduos é realizada adequadamente nos consultórios e locais onde são realizados os procedimentos (sala de curativos, sala de vacinação, etc). A exceção está na PSF III – Eleuza Maria de Oliveira, que não possui área de transbordo de RSSS, sendo que os mesmos ficam armazenados na unidade até que o veículo da prefeitura passe para coletá-los e encaminhá-los ao Hospital Municipal para que a empresa Sterlix possa

coletá-los para a destinação final adequada. A seguir, levantamento fotográfico das unidades públicas de saúde de Araporã (Figuras 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9).

Unidades de saúde em Araporã, segregação e armazenamento dos RSSS.

Figura 2: Unidades de saúde em Araporã, segregação e armazenamento dos RSSS.

Figura 3: Unidades de saúde em Araporã, segregação e armazenamento dos RSSS.



Figura 4: Unidades de saúde em Araporã, segregação e armazenamento dos RSSS.

Figura 5: Unidades de saúde em Araporã, segregação e armazenamento dos RSSS.



Figura 6: Unidades de saúde em Araporã, segregação e armazenamento dos RSSS.

Figura 7: Unidades de saúde em Araporã, segregação e armazenamento dos RSSS.



Figura 8: Unidades de saúde em Araporã, segregação e armazenamento dos RSSS.

Figura 9: Unidades de saúde em Araporã, segregação e armazenamento dos RSSS.

